



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 377/2021

***Rescinde contrato de servidora
admitida em caráter temporário.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.^a **JAQUELINE PRISCILA MOJE**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 04 de agosto de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Amábilé Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município